



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO PARANÁ**

PORTARIA N° 586, DE 17 DE OUTUBRO 2024.

Mantém em 28 de outubro de 2024 o ponto facultativo em alusão do Dia do Servidor Público, no âmbito do MPF/PR.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da atribuição prevista no inciso II do art. 33 do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela [Portaria PGR n° 382, de 05 de maio de 2015](#);

CONSIDERANDO a [Portaria SG/MPF n° 449, de 10 de maio de 2024](#), que transferiu as comemorações alusivas ao Dia do Servidor Público para 31 de outubro de 2024;

CONSIDERANDO, por outro lado, que a Portaria n° 1064/2022, do Tribunal Regional Federal da 4ª Região, bem como o calendário consolidado dos feriados locais no ano de 2024, mantém ponto facultativo em 28 de outubro de 2024;

CONSIDERANDO o art. 1º, § 2º, da [Portaria SG/MPU n° 1, de 4 de janeiro de 2024](#), que faculta aos procurador-chefe de cada unidade do Ministério Público da União alterar as datas dos pontos facultativos, a fim de acompanhar o funcionamento do órgão judiciário perante o qual atuem;

RESOLVE:

Art. 1º Manter em 28 de outubro de 2024 o ponto facultativo alusivo ao Dia do Servidor Público, no âmbito do Ministério Público Federal no Paraná, com ponto normal em 31 de outubro de 2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

DANIEL HOLZMANN COIMBRA

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 18 out. 2024. Caderno Administrativo, p. 21.](#)